



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2023  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
PROVENIENTE DO SUPERÁVIT  
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022  
COM RECURSOS DE SALDOS  
REMANESCENTES DE CONVÊNIOS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 14.021,82 (Quatorze Mil e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**02.000.00.000.0000.0.000 PODER EXECUTIVO**  
**02.006.00.000.0000.0.000 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**02.006.12.361.0016.2.183 AQUISIÇÃO DE MAT. INFORMÁTICA 254/PGE-2022**

Elemento de Despesa **3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
**R\$ 14.021,82 (Quatorze Mil e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)**

**Art. 2º** O valor de R\$ 14.021,82 (Quatorze Mil e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), refere-se a saldo remanescente de 2022, disponíveis em conta - corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**Anildo Alberton**  
Prefeito

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA  
05-2001